



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 223/2015.

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

**DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS –
LDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor faço saber que a Câmara Municipal de Capim – PB aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Ficam modificados os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2016.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PB, 17 de Dezembro de 2015.


Edvaldo Carlos Freire Júnior
-Prefeito Constitucional-